



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“Fica denominado de José Alcizio de Carvalho, a sede do Clube do Cavalo de Miracema, no espaço público situado no Parque de Exposição Jamil Cardoso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a câmara Municipal decretal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Alcizio de Carvalho, a sede do Clube do Cavalo de Miracema, no espaço público situado no Galpão Nº 2, com 11 metros de frente por 42 metros de frente a fundos, totalizando 462m2, no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de outubro de 2022.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

*Vereador Caio Rocha de Souza
Autor da Lei*